


ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/Nº 036/2018. **PROCESSO** Nº 000.179/2018. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE. **ASSUNTO:** Participação do empregado José Guilherme Barbosa Boaventura no treinamento Risco Operacional e Compliance. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 27/2018. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, datado de 30/07/2018, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **AUTORIZO** a despesa, em conjunto DIRAD/GELOG na forma do Art. 2º da Portaria 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017 no valor de **R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)**, em favor da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, CNPJ:01.634.120/0001-03.

Brasília, 31 de julho de 2018.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração